

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 PROCESSO Nº P067795/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da banda **ROSINHA DO ACORDEON & BANDA**, para realização de uma apresentação artísticas a ser realizada no evento destinada ao evento "**FESTA DE ALELUIA"**, que acontecerá na Localidade de Lages, Distrito de Patos, no município de Sobral/CE, no dia 20 de abril de 2019, em conformidade com a proposta comercial e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

JUSTIFICATIVA: A escolha desta Secretaria pela contratação direta de **ROSA MARIA BRANDÃO**, fundamenta-se no fato do mesmo ser o legítimo representante da banda **ROSINHA DO ACORDEON & BANDA**, o qual obteve êxito na habilitação jurídica e técnica junto Edital de Credenciamento Nº 003/2018 - SECJEL (Chamada Pública de Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Apresentadores de Eventos Culturais), cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município nº 363, em 08 de agosto de 2018.

VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO

ORCAMENTÁRIA:

2201.13.392.0048.2.255.3.3.90.36.03.1.001.0000.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: ROSA MARIA BRANDÃO, inscrito no CPF sob o nº 323.598.703-78.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do (a) **Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 17 de abril de 2019

Francisco Stenio Nogueira Júnior Gerente da Cultura da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



TERMO JUSTIFICADO <u>DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019</u> PROCESSO P067795/2019

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenadoria de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de ROSA MARIA BRANDÃO, inscrito no CPF nº 323.598.703-78, objetivando uma apresentação da banda ROSINHA DO ACORDEON & BANDA ao evento "FESTA DE ALELUIA", a acontecer na Localidade das Lages, Distrito dos Patos, no município de Sobral/CE, no dia 20 de abril de 2019, nos termos caput do art. 26, inciso II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

- Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 17 de amil de 2019

Igor José Araújo Bezerra Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer